



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 019/09, de 21 de outubro de 2009.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Votorantim, na data e na forma que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, data em que se comemora o “**Dia do Funcionário Público**”, será na quarta-feira, e, sendo mais conveniente à Administração que seja comemorado no dia 30, sexta-feira.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia **30 de outubro de 2009**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 21 de outubro de 2009.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

ANTONIO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral